

**PREFEITURA MUNICIPAL JEQUITIBA-MG**

**NOTA DE EMPENHO N° = 7245/2020-001 NAF: 2020 / 003888**

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

**Orçamento de: 2020 Tipo: Global Data: 21/10/2020 Ficha: 000472**

-----  
 Órgão.....: 02 - EXECUTIVO  
 Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 SubUnidade.....: 02.06.04 - RECURSOS FINANCEIROS - BLOCO CUSTEIO  
 Classif. Orçamentária: 10.301.0024.2044 - MANUT. DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  
 Elemento da Despesa...: 3.3.90.39.99 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica  
 Fonte de Recurso.....: 1.59.00 - Transf. Rec SUS - Custeio  
 Tipo Despesa: 2025 - COVID19 - LEI 415 RE  
 -----

**Credor...: RCS EIRELI Número: 20482**  
 Endereço.: RUA SENADOR MILTON CAMPOS N°: 35 Bairro: VILA DA SERRA CEP: 34.006-050  
 Cidade...: NOVA LIMA - MG CNPJ...: 17.836.262/0001.93  
**Banco ...: 000 Agência ...: Conta ...: -**

Pela presente fica empenhada a importância de R\$ .....4.400,00  
 Quatro mil e quatrocentos reais.....

Hist.: EMPENHA-SE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, DIURNOS E NOTURNOS PRESENCIAIS, PARA O ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS COVID-19, REFERENTE O MÊS DE OUTUBRO DE 2020, LEI MUNICIPAL N° 415/2020.

Licitação.: 2019/56 Processo N°.: 2019/127

Data: 21/10/2020 Ordenador da Despesa: Mucio Eduardo da Silva  
 MUCIO EDUARDO DA SILVA  
 CPF: 407.743.096-87 / ORDENADOR

-----  
 Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:  
 SALDO ANTERIOR ... : .....5.286,50 : VALOR LIQUIDADO ..: .....4.400,00  
 VALOR EMPENHADO ..: .....4.400,00 : DESCONTO .....: .....0,00  
 SALDO ATUAL .....: .....886,50 : VALOR LIQUIDO ....: .....4.400,00  
 TOTAL EMPENHADO ..: .....4.400,00 : SALDO A LIQUIDAR : .....0,00  
 VALOR A LIQUIDAR : .....4.400,00

Data: 21/10/2020 Contador(a)/Contabilista: Rodrigo Rodrigues da Costa  
 RODRIGO RODRIGUES DA COSTA  
 CRC: MG-092569/0-4 / CONTADOR

A liquidação N° 001, no valor R\$ .....4.400,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 23/10/2020 Assinatura: Mucio Eduardo da Silva  
 Data p/ Pagto: 29/10/2020 MUCIO EDUARDO DA SILVA  
 CPF: 407.743.096-87 / LIQUIDANTE

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 23/10/2020 Assinatura: Mucio Eduardo da Silva  
 MUCIO EDUARDO DA SILVA  
 CPF: 407.743.096-87 / ORDENADOR

-----  
 Recebi(emos) a importância de R\$ .....4.400,00 ,Quatro mil e quatrocentos reais.....  
 referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitação.

29/10/20  
 Data Identidade/CPF/CGC Assinatura do Credor ou seu Procurador

BANCO: 511 CONTA: 25789-3 R E C U R S O  
 CHEQUE: 7245 DATA: 29, 10, 20

**RCS SOLUCOES MEDICAS S/A**

CNPJ: 17.836.262/0001-93

RUA SENADOR MILTON CAMPOS,35 SL 401/402, 409/412-VILA DA SERRA-34006050 NOVA LIMA

Inscrição Municipal: 130406471

Telefone: 2510-1260 E-mail: contabj@contabj.com.br

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

Nº da Nota:

**00003330 Série: A**

Data Emissão

23/10/2020

Data Lançamento

23/10/2020

Sub-Série

ELETRÔNICA



Município de Nova Lima/MG CNPJ: 22.934.889/0001-17

Praça Bernardino de Lima, 80, Centro CEP: 34000279 Telefone: 3135414345

E-mail: notafiscal@pnl.mg.gov.br

Secretaria da Fazenda/Departamento de Rendas Mobiliárias

ISSQN Retido pelo Tomador: NÃO

Situação: Tributada

É responsabilidade do tomador de serviço verificar a autenticidade da Nota Fiscal Eletrônica no endereço eletrônico:

<http://novalima.mg.gov.br/para-empresas/>

Código de Controle da Nota Fiscal: {08387E4C-D5BE-4F22-9CA1-0460DAC06242}

**Destinatário - Tomador**

Nome ou Razão Social: MUNICIPIO DE JEQUITIBA

CPF/CNPJ: 18.062.208/0001-09

Insc. Estadual:

Endereço: AVN RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA,145 -CENTRO-35767000 JEQUITIBÁ MG BRASIL

Telefone: (000)

E-mail:

**Discriminação do(s) serviço(s)**

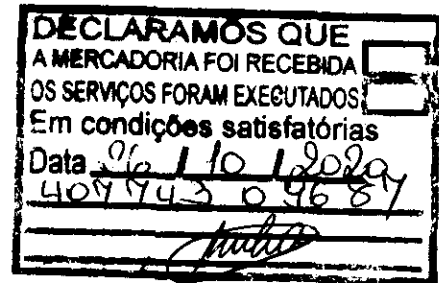
Aliq.%

Valor Total

Plantões diurnos e noturnos realizados no enfrentamento ao Corona-Vírus-Covid-19.  
\*Dispensa da retenção do INSS 11% conforme a instrução normativa no 971/2009, art 120, item III, § 2o, 3o e art. 127\*  
Valor aproximado dos tributos R\$ 716,76 (16,29%) fonte IBPT.

2,00

4.400,00

Valor Bruto da Nota Fiscal 4.400,00  
VALOR LÍQUIDO DA NOTA 4.400,00**\*ESTE DOCUMENTO NÃO PODE CONTER RASURAS\***

Competência: 202010 - (Município Incidência: 3144805 - NOVA LIMA - MINAS GERAIS)

**Base Cálculo ISS**

4.400,00

**Valor do ISSQN**

88,00

**Valor da Nota Fiscal**

4.400,00

Observações 401-Medicina e biomedicina;

Emitido por: CONTRIBUINTE em 23/10/2020 15:32

**Nota Fiscal nº:****00003330 Série: A**

Recebi(emos) de RCS SOLUCOES MEDICAS S/A, o(s) serviço(s) constante(s) na NOTA FISCAL DE SERVIÇOS Nº 00003330

Série : A

Código de Controle da Nota Fiscal: {08387E4C-D5BE-4F22-9CA1-0460DAC06242}

NOVA LIMA / /

Assinatura: \_\_\_\_\_

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.836.262/0001-93

**Razão Social:** RCS EIRELI

**Endereço:** R SENADOR MILTON CAMPOS 35 SLS 401,402,409A412 / VILA DA SERRA /  
NOVA LIMA / MG / 34000-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/10/2020 a 11/11/2020

**Certificação Número:** 2020101315284482243820

Informação obtida em 15/10/2020 11:34:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RCS SOLUCOES MEDICAS S/A**  
CNPJ: **17.836.262/0001-93**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:29:48 do dia 26/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/04/2021.

Código de controle da certidão: **BDFF.7127.9498.FE44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	MG 313570 FMS CUSTEIO SUS
Agência	3211-5
Conta corrente	25789-3

### Creditado

---

Nome	RCS EIRELI
Agência	3398-7
Conta corrente	200001-6
Valor	4.400,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	J8126342 MUCIO EDUARDO DA SILVA	29/10/2020 10:59:20
	J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO	29/10/2020 11:00:30

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.



## EmissãŁo de comprovantes

G331291057555670014  
29/10/2020 11:01:30

---

29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:00:25  
321103211 SEGUNDA VIA 0032  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MG 313570 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 3211-5 CONTA: 25.789-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/10/2020
NR. DOCUMENTO	553.398.000.200.001
VALOR TOTAL	4.400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: RCS EIRELI	
AGENCIA: 3398-7	CONTA: 200.001-6
NR. DOCUMENTO	553.211.000.025.789

=====

NR.AUTENTICACAO	7.120.AFC.5B9.6BE.E04
-----------------	-----------------------

---

TransaãŁo efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.

## Transferência entre contas diversas

### Debitado

---

Nome	MG 313570 FMS CUSTEIO SUS
Agência	3211-5
Conta corrente	25789-3

### Creditado

---

Nome	RCS EIRELI
Agência	3398-7
Conta corrente	200001-6
Valor	4.400,00
Data	Nesta data

---

Assinada por	J8126342 MUCIO EDUARDO DA SILVA	29/10/2020 10:59:20
	J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO	29/10/2020 11:00:30

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.



## Emissão de comprovantes

G331291057555670014  
29/10/2020 11:01:30

---

29/10/2020 - BANCO DO BRASIL - 11:00:25  
321103211 SEGUNDA VIA 0032  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: MG 313570 FMS CUSTEIO SUS  
AGENCIA: 3211-5 CONTA: 25.789-3  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	29/10/2020
NR. DOCUMENTO	553.398.000.200.001
VALOR TOTAL	4.400,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: RCS EIRELI  
AGENCIA: 3398-7 CONTA: 200.001-6  
NR. DOCUMENTO 553.211.000.025.789  
=====

NR.AUTENTICACAO	7.120.AFC.5B9.6BE.E04
-----------------	-----------------------

---

TransaÇÃO efetuada com sucesso por: J8140577 AMILTON CARLOS PINHEIRO CARDOSO.



OFICIO Nº: 1015/2020  
DESTINO: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS  
SERVIÇO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO RCS

Jequitibá, 26 de Outubro de 2020.

Prezada Senhora,

A Secretaria Municipal de Saúde vem solicitar o pagamento da NF 3330 série A/2020 em favor de RCS EIRELI no valor de R\$ 4.400,00, referente à prestação de serviços de plantões médicos diurnos e noturnos presenciais na especialidade de clínico geral no enfrentamento ao Corona-Vírus- Covid-19 competência outubro/2020, no Centro de Saúde Fidélis Diniz Costa conforme processo licitatório 127/2019, modalidade pregão 056/2020 do município de Jequitibá.

**Recurso:** Conforme Lei Municipal Nº415/2020 em 20 de Julho de 2020 (dispõe a abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento do Exercício de 2020)

3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta: 25.789-3

Dotação orçamentária: 0206041030100242044-33903900-472-159

Ass: do Responsável: 

Prestador dos plantões:


Lucas Ramos Pinto - CRM 54178

Dados Bancários RCS.

BB : Agência. 3398-7 - C/C. 200.001-6

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

  
Múcio Eduardo da Silva  
Secretário Municipal de Saúde

Senhora Ilma Ferreira da Silva  
Dep. Municipal de Compras.  
Prefeitura Municipal  
Jequitibá- Minas Gerais



UF: MG  
Município: JEQUITIBA  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL  
Número da NAF: 003888 / 0001

Emitida por administrador

Data: 21/10/2020

Endereço: AV. RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA, 145, PREDIO - CEP: 35767-000 - Bairro: CENTRO  
C.N.P.J.: 18.062.208/0001-09 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3137176222  
contabilidade@jequitiba.mg.gov.br

Número Processo: 000127 / 2019 Cotação de Preços de origem: Cotação de  
Data: 13/12/2019 Modalidade: Pregão Sequencial: 0056 / 2019  
Data Entrega: 27/12/2019 13:30:00 Data Abertura: 27/12/2019 13:30:00 Abertura Propostas: 27/12/2019 13:45:00  
Tipo Apuração: Menor Preço - Item Registro de Preços  
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÃO MÉDICO NA ESPECIALIDADE GENERALISTA

Fornecedor: 020482 - RCS EIRELI  
CNPJ 17.836.262/0001-93 I.E.: Contato:  
Endereço: RUA SENADOR MILTON CAMPOS Nr. 35 Compl.: SALA 409  
CEP: 34006-050 Bairro: VILA DA SERRA Cidade: NOVA LIMA UF: MG  
Telefone: 31 2510-1260 Fax: Email: barbara.alvarega@rcs.med.br

Ficha: 00472  
Órgão: 02 EXECUTIVO  
Unidade: 02.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
Sub-Unidade: 02.06.04 RECURSOS FINANCEIROS - BLOCO CUSTEIO  
Funcional Programática: 10.301.0024.2044 MANUT. DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA  
Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica  
Desdobramento: 99 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica  
Fonte de Recurso: 1.59 Transf. Rec SUS - Custeio  
Sub Fonte: 00 Transf. Rec SUS - Custeio

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	008532	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTOES MÉDICOS	S	4,0000	1.100,0000	4.400,0000

Especificação: PLANTÃO DE 12 HORAS

**Valor Total: 4.400,00** (Quatro mil e quatrocentos reais.)

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MEDICOS DIRUNOS E NOTURNOS PRESENCIAIS PARA O ENFRETEAMENTO DO CORONA - VIRUS (COVID- 19). REFERENTE O MES DE OUTUBRO/2020.  
LEI MUNICIPAL Nº. 415/2020